

PORTARIA Nº 406/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando que a colaboradora Fernanda Conceição Branches da Cruz estará no mês de novembro/16 em gozo de férias, responsável pelo suprimento de fundos da Inspetoria de Santarém.

RESOLVE:

Conceder o suprimento de fundos R\$ 700,00 (Setecentos Reais), referente ao mês de novembro, em nome da colaboradora **Adriana Falconery Boy**, condicionado a prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 26 de Outubro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE